



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.059.635/0001-43



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025**  
**FMS PARA ALTERAÇÃO DE**  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA**  
**FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 005/2025 FMS REFERENTE O**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2025.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS prevista na Ata de Registro de preço nº 005/2025.

**PROCESSO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO PRESENCIAL R.  
DE PREÇO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2025.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE PARA ATENDER AS**  
**NECESSIDADES DA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM**  
**TOCANTINS.**

Onde se lê:

|                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | 10.122.0003.2082                   |
| <b>Elemento de Despesa</b>  | 3.3.90.39                          |
| <b>Fonte de Recurso</b>     | 1.500.000.000000 RECURSOS PROPRIOS |
| <b>DC</b>                   | 331                                |

Acrescenta-se:

|                             |                                                                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | 10.122.0003.2082                                                                                     |
| <b>Elemento de Despesa</b>  | 3.3.90.39                                                                                            |
| <b>Fonte de Recurso</b>     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| <b>DC</b>                   | 331                                                                                                  |
|                             | 20%                                                                                                  |

|                             |                                                                                                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | 10.301.0012.2086                                                                                     |
| <b>Elemento de Despesa</b>  | 3.3.90.39                                                                                            |
| <b>Fonte de Recurso</b>     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| <b>DC</b>                   | 359                                                                                                  |
|                             | 20%                                                                                                  |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.059.635/0001-43



|                             |                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | 10.302.0013.2094                                                                                                                                                                 |
| <b>Elemento de Despesa</b>  | 3.3.90.39                                                                                                                                                                        |
| <b>Fonte de Recurso</b>     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio<br>1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado |
| <b>DC</b>                   | 383                                                                                                                                                                              |
|                             | 20%                                                                                                                                                                              |

**Justificativa:** Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos tramites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

  
Dione Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas  
Secretaria nº 08. de 01/01/2025

ADMINISTRATIVO Nº 421/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** prevista na Ata de Registro de preço nº 006/2025.

**PROCESSO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

Onde se lê:

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.122.0003.2082                   |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                          |
| Fonte de Recurso     | 1.500.000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS |
| DC                   | 331                                |

Acrescenta-se:

|                      |                                                                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.122.0003.2082                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| DC                   | 331<br>10%                                                                                           |

|                      |                                                                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.301.0012.2086                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| DC                   | 359<br>20%                                                                                           |

|                      |                                                                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.302.0013.2094                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| DC                   | 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado<br>383<br>30%               |

**Justificativa:** Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos trâmites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025

Dione Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025 FMS PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 FMS REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2025.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS, no uso de suas atribuições, realiza-se, o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto - **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** prevista na Ata de Registro de preço nº 005/2025.

**PROCESSO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2025.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

|                      |                                                                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.122.0003.2082                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.500.000.000000 RECURSOS PRÓPRIOS                                                                   |
| DC                   | 331                                                                                                  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.122.0003.2082                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| DC                   | 331<br>20%                                                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.301.0012.2086                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| DC                   | 359<br>20%                                                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10.302.0013.2094                                                                                     |
| Elemento de Despesa  | 3.3.90.39                                                                                            |
| Fonte de Recurso     | 1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de Custeio |
| DC                   | 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização - Convênios com o Estado<br>383<br>20%               |

**Justificativa:** Considerando a necessidade de adequação da fonte de recursos vinculada à Ata de Registro de Preços acima mencionada, informo que, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021, a alteração da dotação orçamentária não constitui alteração contratual, podendo ser realizada por meio de apostilamento administrativo.

A presente ata foi originalmente vinculada à dotação orçamentária com recursos próprios. Contudo, com a liberação do recurso Federal nº 1600 nas dotações citadas acima, destinado à execução de ações de saúde no município, verifica-se a viabilidade da utilização desse recurso para custear as despesas previstas na referida Ata, sem que haja modificação de seu objeto, valor ou prazo.

Dessa forma, proceda-se ao apostilamento para fins de registro da nova fonte de recurso, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Foi providenciado e encontra-se em andamento a abertura de um novo procedimento Licitatório por meio de Pregão Eletrônico para os gastos da mesma, devido aos trâmites necessários para conclusão do processo e a urgência nas aquisições se faz necessário o apostilamento até sua eventual conclusão.

Pium Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Dione Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas